



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

Poder Legislativo

PORTARIA 008/2023 - GP

Nomeia Cargo de Provimento em confiança e dá outras providências nos termos que especifica

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei 864 de 03 de janeiro de 2019, alterada pela LEI Nº 895 de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR EDGAR LUCAS DE LIMA JÚNIOR, CRC/RN 014108/O-2 para ocupar o Cargo de Provimento em Confiança - **ASSESSOR CONTÁBIL- CC-1**, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 16 de janeiro de 2023.


Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1572

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA 008/2023 - GP

Nomeia Cargo de Provimento em confiança e dá outras providências nos termos que especifica

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei 864 de 03 de janeiro de 2019, alterada pela LEI Nº 895 de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR EDGAR LUCAS DE LIMA JÚNIOR, CRC/RN 014108/O-2 para ocupar o Cargo de Provimento em Confiança - **ASSESSOR CONTÁBIL- CC-1**, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 16 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE